

**Portaria nº 88/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM.**


O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010.

**RESOLVE:**

Conceder pensão por Morte a **ZILDA PEREIRA NUNES DE OLIVEIRA** (cônjuge), C.P.F: 216.058.582-34, RG: 141.624 SSP/AC, nascida em 23/12/1964, cota 100%, Vitalícia, beneficiária do ex-servidor **ALEXANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA**, cargo: Professor, Nível II, referencia 11, cadastro: 114000, SEMED/EST, falecido em 27/10/2017, gerada através do processo de nº 1794/2017. Consubstanciado no artigo 40 § 2º e § 7º, da Constituição Federal, com redação dada pela EC 41/2003. combinada com a Lei Complementar Municipal nº 404/10, em seu artigo 9º; artigo 54, inciso II, §§ 1º e 3º; artigo 55, inciso I e artigo 62, incisos I, “a” demais situações supramencionadas. Retroagindo a data do óbito.

Dê ciência e cumpra-se.

Porto Velho, 01 de fevereiro de 2018.



**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente